



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 113 / 2018

*Declara de utilidade pública a “ Associação Espiritualista Pai João de Angola / Irmã Scheilla”, com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação *Espiritualista Pai João de Angola / Irmã Scheilla*, fundada em 26 novembro de 2015, inscrita no CNPJ sob o número 25.124.599/0001-04, com sede e foro na Rua Prudente de Moraes nº 06 no Bairro Porto Velho, no Município de Divinópolis-MG.

Art.2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 Dezembro, relatório de suas atividades, dando destaque aos Serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhado do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º tesoureiro, 1º secretario e o conselho fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art.3º Essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de outubro de 2018

**Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**  
**Vereador PSD**



## Justificativa

*Associação Espiritualista Pai João de Angola / Irmã Scheilla tem sede e foro na Rua Prudente de Moraes nº 06, no Bairro Porto Velho. Associação tem como finalidade o estudo, a prática e a difusão da Umbanda em todos os seus aspectos como religião genuinamente brasileira e com fundamento na fusão de diversos cultos ou doutrinas religiosas, visando sempre a prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Umbanda. Com cultos semanais, a associação também promove os estudos e grupos de orações que fortalecem e renovam a fé. Além desse apoio espiritual, materializam na práticas os ensinamentos, procurando amenizar as injustiça e o sofrimento imposto pelo mundo.*

*Pautados em uma conduta ética e humanizada, com transparência, a associação vem atendendo diversas famílias e cidadãos em nosso município. Por estes motivos apontados, solicito aos nobres edis a aprovação da Associação Espiritualista Pai João de Angola / Irmã Scheilla como utilidade pública, para que a mesma possa continuar colaborando com uma Divinópolis mais justa.*

**Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**  
**Vereador PSD**